

PORTARIA Nº 044/2026

**“DECLARA A EXTINÇÃO DE
CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO DE
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NA
AGESAN-RS.”**

Gustavo Diogo Finck, Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto, a contar de 04/05/2026, o contrato de trabalho de Franko Teloken, do emprego de Agente de Fiscalização junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de maio de 2026.

GUSTAVO DIOGO FINCK
Presidente – AGESAN-RS